Projeto de Lei nº 276/2023
Interessado: Vereador Professor Robério Paulino

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 276/2023, de autoria do Vereador Professor Robério Paulino, que "Autoriza o Poder Público Municipal a Criar o programa "Rua da Minha Infância" no âmbito do município de Natal/RN e dá outras providências..

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com Emenda encartada, como também na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, sendo aprovado em ambas as Comissões. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão de Saúde para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Saúde, vê-se que não existe óbice para aprovação do mesmo.

O presente Projeto de Lei pretende autorizar a criação no município de Natal do Programa Rua da minha infância, com a finalidade de proporcionar às crianças o acesso à cultura e ao entretenimento, por meio do oferecimento de espaços públicos destinados à diversão das crianças de famílias carentes, ao lado dos pais e responsáveis, tais como jogos, gincanas, atividades socioculturais, oficinas de artesanato, apresentações teatrais e contação de histórias.

COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em, 09/11/23
Ana Maria Lima Falcão
Comissões Técnicas
Mat. 1205-3

Assim, pretende proporcionar uma melhor qualidade de vida às crianças da nossa cidade, buscando suprir a ausência de espaços públicos infantis para crianças consideradas de baixa renda, promovendo um ambiente seguro para elas, sendo o projeto autorizativo e não incidindo, portanto, o vício de iniciativa.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

A designação das ruas para o Programa será de responsabilidade dos próprios munícipes, que pedirá autorização à Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Cultural Capitania das Artes, que ficará sob sua responsabilidade a implantação, coordenação e acompanhamento do Programa, matéria intimamente ligada à referida Secretaria e à FUNCARTE.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É o parecer.

Natal, 09 de novembro de 2023.

Antônio Geovane Araújo Peixoto
Vereador – PTB

João Antônio Dias Cavalcanti
Advogado OAB/RN 10.442

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal